

RESOLUÇÃO Nº 310/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2017, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada aos 14 dias do mês de março de 2022, conforme ATA de nº 310.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos, para 2022 da seguinte entidade:

- *Fundação Presbiteriana de Educação – R\$ 17.773,94 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos);*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021